



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Assistência Social
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

DECRETO Nº 2235 de 16 de Julho de 2019.

"Dispõe sobre a substituição de Membros Nato, Titulares e Suplentes representantes da Sociedade Civil e Poder Público, para a composição do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD".

O Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso- Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear representante de Membros Titulares e Suplentes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais para composição do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD nos termos da lei, nº 1.071, de 11 de Março de 2015, com nova Redação com a Lei nº 1.102, de 12 de Abril de 2016, alterando as respectivos artigos. Art. 1º, parágrafo único, Art. 3º, Art. 4º, Art. 5º.

§1º Representante Governamentais

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Catarina Pereira Rodrigues
Suplente: Silvia Regina Favareto Matias.

Assessoria Municipal de Esportes:
Suplente: Eduardo Gonçalves Plaza
Em substituição de: Dayane Couto

Representante da Habitação:
Titular: Aline Domingues Froes
Em substituição de: Rosilene Inácio Pereira Mota

Representante Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres
Suplente: Rosalina de Brito Alves
Em substituição de: Gilvana Pereira da Silva

§2º Representante da Sociedade Civil

Representante do SENAI
Suplente: Nikely Lemos da Silva
Em substituição de: João Carlos Venâncio

§ 3º Representante dos Órgãos Colegiados

Representante do Conselho Tutelar
Suplente: Rosenilda Pereira da Silva



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Assistência Social
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ. 03 354 560/0001- 32

Em substituição de: Eliene Gomes da Silva Flores

§4º Representante de Outras Organizações não Governamentais

Representante da URAN – União Rioverdense das Associações de Moradores

Suplente: Edvaldo José dos Santos

Em substituição de: José Carlos dos Santos

§5º Líderes Religiosos

Titular: Aquiles Dinis Diogo

Em substituição: Helderson Martos Carloto

§6º Membros Nato

Representante da Polícia Militar

Titular: William dos Santos Garcia

Em substituição de: Luiz César de Souza Herculano

Representante do Conselho Municipal de Segurança Pública

Titular: Valdânio Rodrigues Alves

Em substituição de: Eidson Rodrigues do Amaral

Suplente: João Antônio Gomes de Paula

Em substituição de: Jocival Viegas de Pinho

Representante da Polícia Civil

Titular: Andressa Vieira

Em substituição de: José Roberto de Oliveira

Representante Defensoria Pública

Titular: Juliana Esteves Teixeira Braga

Em substituição de: Diego Bortoloni Disparati

Art. 3º. A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1722 de 30 de setembro de 2015 e Decreto 2189 de 19 de fevereiro de 2019.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 16 de Julho de 2019.

Mário Alberto Kruger
Prefeito Municipal

Avenida Eurico Sebastião Ferreira, 930 – Centro – Rio Verde de Mato Grosso-MS
CEP: 79480-000 *Fone/Fax: (67) 3292-1540 – 3292-1985*